

RESOLUÇÃO Nº 09/68, de 13 de março de 1 968

PROPÕE contrato de profissional para reger cadeira na Faculdade de FARMÁCIA E ODONTOLOGIA da Universidade do Amazonas.

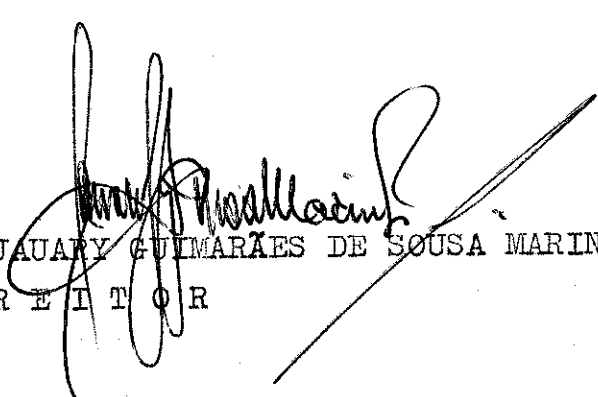
O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e CONSIDERANDO o dispôsto na RESOLUÇÃO Nº 3/67, de 21.II.67;

CONSIDERANDO que após o convite feito pela Diretoria da Faculdade de FARMÁCIA E ODONTOLOGIA, não se apresentaram candidatos diplomados há mais de três (3) anos para a cadeira de FÍSICO-QUÍMICA — Curso de Farmácia,

R E S O L V E:

PROPOR nos termos da RESOLUÇÃO Nº 3/67, de 21.II.67, o contrato do Professor AYSSOR MOURÃO, para lecionar a cadeira de FÍSICO-QUÍMICA do Curso de Farmácia.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 1 968.


PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
R E I T O R